

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS NO VIII WORKSHOP DA ESCOLA DE ARQUITETURA, ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - E-LABORA 2019

A Universidade Potiguar – UnP, através da Escola de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia torna público o presente Edital e convida o seu corpo discente a participar da seleção para atuar como voluntário no VIII WORKSHOP DA ESCOLA DE ARQUITETURA, ENGENHARIAS E TECNOLOGIA associados ao Centro de Excelência em Pesquisa Aplicada - e-Labora, da Universidade Potiguar, nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o Regimento Geral da UnP.

Este dispositivo tem viés legal de acordo com o regimento interno do e-Labora e objetiva vincular discentes as práticas voluntárias no evento da Unidade localizada na Av. Nascimento de Castro, bem como viabilizar de forma mais eficaz a comunicação do e-Labora com os demais discentes da instituição.

### **I. DAS ATIVIDADES E REGRAS GERAIS PARA O VOLUNTÁRIO NO VIII WORKSHOP DA ESCOLA DE ARQUITETURA, ENGENHARIAS E TECNOLOGIA.**

#### **1 Das Vagas**

As vagas para voluntários no VIII WORKSHOP DA ESCOLA DE ARQUITETURA, ENGENHARIAS E TECNOLOGIA está distribuído conforme a tabela a baixo.

<b>Categorias do Evento</b>	<b>Vagas</b>	<b>Perfil Discente</b>
<b>Arquitetura, Design de Interiores e Tecnologia</b>	30	Discentes regularmente matriculados nos cursos de Arquitetura e Design de Interiores
<b>Engenharias</b>	40	Discentes regularmente matriculados nos cursos de Engenharias

Discentes classificados na categoria Arquitetura, Design de Interiores e Tecnologia desenvolverão suas atividades na Universidade Potiguar unidade Roberto Freire, enquanto que os discentes classificados na categoria Engenharias desenvolverão suas atividades na Universidade Potiguar unidade Nascimento de Castro.

Os discentes voluntários do VIII WORKSHOP DA ESCOLA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA do e-Labora as vagas, não proporcionarão em qualquer hipótese, bolsa remunerada. O evento irá disponibilizar apenas vagas para estudantes voluntários.

#### **1.2 Da inscrição**

As inscrições estarão abertas no período de 18h de 20/03/2019 às 19h de 01/04/2019. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário disponível no link <http://bit.ly/2YbTb1N> e entregar a seguinte documentação na coordenação do e-labora nas unidades Roberto Freire e Nascimento de Castro:

- Histórico Escolar de Graduação com seu Coeficiente de Rendimento Acadêmico (Classificatório)

### **1.3 Atribuições do Discente Voluntário do VIII WORKSHOP DA ESCOLA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA**

- a) Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento do evento extensionista em andamento;
- b) Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da UnP, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- c) Cumprir com a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da função indicada pela Comissão Organizadora.

É expressamente vedado ao estudante voluntário, ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor.

### **1.4 Carga horária, Turno e Período de Duração das Atividades do Estudante Voluntário do Workshop.**

O voluntário deverá cumprir com as atribuições especificadas no item anterior nos momentos descritivos a seguir:

#### **1.4.1 Antes do Evento**

- a) O estudante voluntário deverá cumprir carga horária de 02 horas diárias no exercício das atividades voluntárias que serão realizadas anteriormente ao evento;
- b) As atividades de voluntário serão exercidas, obrigatoriamente, em um turno (manhã, tarde ou noite) sendo esse indicado obrigatoriamente pela Comissão Organizadora;
- c) As atividades anteriores ao evento serão iniciadas no dia 08/04/2019 ao dia 03/05/2019 conforme oferta de vagas.

#### **1.4.2 Durante o Evento**

- a) O estudante voluntário deverá cumprir carga horária de 08 horas diárias no exercício das atividades de voluntário que serão realizadas durante o evento;
- b) As atividades de voluntário serão exercidas, obrigatoriamente, em dois turnos diversos (manhã, tarde ou noite) sendo esse indicado obrigatoriamente pela Comissão Organizadora;
- c) As atividades no evento serão iniciadas no dia 06/04/2019 e encerradas no dia 10/05/2019, conforme oferta de vagas

O estudante aprovado no processo seletivo só poderá iniciar as atividades de voluntariado, após a assinatura do termo de compromisso junto a Comissão Organizadora.

### **1.5 Inexistência de Vínculo Empregatício**

O estudante exercerá suas atividades sem vínculo empregatício com a Universidade Potiguar, mediante a assinatura de termo de compromisso referente a esta atividade na Universidade, só tendo validade o termo de compromisso assinado na forma deste Edital.

### **1.6 Cancelamento do Exercício das atividades de iniciação como voluntário.**

As atividades de iniciação à voluntariado no VIII WORKSHOP DA ESCOLA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA poderão ser canceladas, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das tarefas atribuídas;
- b) Infringência de preceitos éticos ou regimentais da Universidade;
- c) Ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar prevista no Regimento Geral da Universidade;
- d) Não assinatura do termo de compromisso dentro do prazo estabelecido neste Edital;

## **II - DO PROCESSO SELETIVO**

### **2.1 Da Seleção**

Os alunos serão classificados dentro do quadro de vagas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Histórico Escolar de Graduação (classificatório)
- b) Participação em eventos extensionistas (classificatório)
- c) Vínculo atual (2019.1) com atividades extensionistas (classificatório)
- d) Perfil discente adequado a categoria do evento (eliminatório)

Cada quesito de (a) a (c) terá notas atribuídas pela comissão de líderes dos voluntários do evento, onde será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada quesito. A nota final do discente candidato será à média aritmética dos quesitos informados.

Os critérios de desempate serão:

- a) A maior quantidade de horas-aula integralizadas no curso de graduação ao qual está vinculado;
- b) A maior quantidade de projetos de pesquisa e extensão diferentes a qual o discente candidato já participou.

### **2.2 Da Habilitação**

A habilitação de discentes candidatos à voluntário no VIII WORKSHOP DA ESCOLA DE ARQUITETURA, ENGENHARIAS E TECNOLOGIA, subordina-se às seguintes condições:

- a) Ser aluno regularmente matriculado, em curso de Graduação, no respectivo semestre letivo;
- b) Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira perante a UnP;
- c) Realizar a inscrição no online através do link disponibilizado no anexo.

### **2.3 Dos impedimentos**

Constituem impedimentos para o exercício da atividade de voluntário.

- a) Incompatibilidade de horário com outras atividades que o aluno esteja exercendo;
- b) Trancamento de matrícula, cancelamento, abandono ou conclusão do curso;

### **2.4 Dos documentos, prazos e local de inscrição**

O histórico escolar de graduação deverá ser entregue fisicamente na coordenação do e-labora na unidade Roberto Freire ou Nascimento de Castro, e paralelamente deve ser realizado o preenchimento do formulário online, entre as datas 20/03/2019 e 01/04/2019.

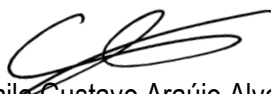
### **2.5 Do encaminhamento dos resultados**

No dia 04/04/2019 será divulgada a relação dos aprovados no site [www.unp.br/elabora](http://www.unp.br/elabora).

## 2.6 Da assinatura do termo de compromisso

- a) O aluno só poderá iniciar as atividades de voluntário após a assinatura do termo de compromisso, a qual deverá ocorrer entre os dias 05 e 08/04/2019, cabendo à Comissão Organizadora do evento a responsabilidade de zelar pelo cumprimento desta determinação;
- b) Os discentes selecionados que não assinarem os termos de compromisso no prazo acima indicado, serão automaticamente desclassificados;
- c) A Comissão Organizadora poderá convocar o candidato aprovado em posição imediatamente inferior para o preenchimento das vagas não preenchidas.

Natal, 20 de março de 2019.



Camilo Gustavo Araújo Alves  
Coordenador Geral do Centro de Excelência em Pesquisa Aplicada e-Labora